



Número: **0000088-81.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **15/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
Vara do Trabalho de Tabatinga/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34920 87	16/10/2023 23:10	Ata de Correição - VT Tabatinga	Ata

CORREIÇÃO

Vara do Trabalho de Tabatinga

ATA DE CORREIÇÃO

9 e 10 de outubro de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região





SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Participação em Cursos e Palestras	6
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juizes Substitutos designados para atuar na Vara no Período Correicionado	7
2.1.3 Servidores	7
2.1.3.1 Lotação Paradigma	7
2.1.3.2 Quadro de Servidores: 7 servidores	8
2.1.3.3 Cursos, Palestras e Eventos	8
2.1.3.4 Afastamentos e Deslocamentos	10
2.1.3.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	11
2.1.3.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	11
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	11
3.1 Posição Atual	12
3.2 Posição Anterior	12
3.3 Taxas de Congestionamento*	14
4 – METAS CNJ	14
5 – ACERVO PROCESSUAL	15
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	15
5.2 Fase de Conhecimento	15
5.2.1 Processos Recebidos	15
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	15
5.2.3 Processos Solucionados	16
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	16
5.2.5 Conciliações	17
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	17
5.2.7 Prazos Médios em Dias	17
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-8-2022 a 31-8-2023:	18





5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	18
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	18
6.1 Liquidação Iniciada	18
6.2 Liquidação Finalizada	18
6.3 Pendentes de Liquidação	19
6.4 Arquivado definitivamente	19
6.5 Pendentes de Finalização	19
6.6 Arquivo Provisório	19
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	19
6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação em 2023	19
7 - FASE DE EXECUÇÃO	20
7.1 Movimentação Processual em Execução	20
7.1.1 Execução Iniciada	20
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	20
7.1.3 Execução Finalizada	20
7.1.4 Pendentes de Finalização	20
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	20
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	21
7.1.7 Prazos Médios na Execução	21
7.1.8 Pendentes de Baixa	22
7.1.10 Reunião de Execuções	22
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	23
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	24
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	24
10.1 Cartas Precatórias	24
10.2 Carta de Ordem	24
11 - MANDADOS JUDICIAIS	25
11.1 Notificações Iniciais e Citações	25
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS:	26
12.1 Designação de Audiências Telepresenciais	27
12.2 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências	28
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	28
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	29
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	29
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	29
16 - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS	30
17 - ITINERÂNCIA	30
17.1 Processos Analisados	32
18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	34
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	34
18.2 Achados da Correição	36



18.2.1	Cadastro de Partes	36
18.2.2	Certidão de triagem	36
18.2.3	Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiência telepresenciais/híbridas	36
18.2.4	Petições não apreciadas	36
18.2.5	Processo sem movimentação	36
18.2.6	Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	36
18.2.7	Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	37
18.2.8	Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	37
18.2.9	Projeto Garimpo - Contas Judiciais não Vinculadas a Processos	37
18.2.10	Wiki-VT	38
18.2.11	Processos Físicos	38
19	- PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	38
20	- DETERMINAÇÕES	40
22	- RECOMENDAÇÕES	41
23	- RECOMENDAÇÕES GERAIS	41
24	- DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	43
25	- REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	43
26	- DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	44
27	- AGRADECIMENTOS	44
28	- ENCERRAMENTO	44
	ANEXOS	45
1	- PROCESSOS ANALISADOS	45



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023
VARA DO TRABALHO TABATINGA****ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, às 14h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior, e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprépio Batista de Souza, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Tabatinga, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprépio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

1.3 Correições

Correição anterior	26-8-2022
Correição atual	10-10-2023
Intervalo entre as Correições	1 ano e 2 meses
Processo no PJE-COR	0000088-81.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juiz Titular**



Nome	Titular desde
José Antônio Correa Francisco	26-4-2022

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Tabatinga/AM	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Segunda-feira	Terça-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, o juiz deve registrar na ata, quando for o caso, que as audiências foram realizadas com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença luto	3-10-2022 a 10-10-2022 22-11-2022 a 29-11-2022

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	23-1-2023 a 11-2-2023 10-7-2023 a 29-7-2023

(fonte: SRH)

2.1.1.6 Participação em Cursos e Palestras





Atividade	Período	Carga Horária
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h
Abertura do Ano Letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
Ciclo de palestras “Justiça Social Inclusão e Transformação”	9-9-2022	2h
II Encontro das Escolas Judiciais da Amazônia Legal (Boa Vista)	1-9-2022	4h
Curso de Inglês Jurídico (Instituto EDUCERE)	25-3-2022 a 31-5-2023	40h
Curso de educação ambiental	-	40h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	488	192	151
Total	831		
Período de referência	1º-8-2022 a 31-8-2023.		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juizes Substitutos designados para atuar na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Carla Priscilla Silva Nobre	4-10-2022 a 11-10-2022
Júlio Bandeira de Melo Arce	22-11-2022 a 29-11-2022 23-1-2023 a 11-2-2023
Vitor Graciano de Souza Maffia	10-7-2023 a 29-7-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.3 Servidores

2.1.3.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
VT de Tabatinga	7

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.



**2.1.3.2 Quadro de Servidores: 7 servidores**

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Francisco Julio Sousa Sarath	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria de Vara	11-5-2022	-
2	Roberta Fernanda Frisso Hecher	Analista Judiciário	Assistente de Juiz Titular	31-5-2022	Portaria nº 12/2022/VTTBT, de 8 de agosto de 2022. Fora da jurisdição: Estado do Espírito Santo.
3	David Pereira de Souza	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	23-2-2022	-
4	Dores de Maria Carvalho Barboza	Servidor requisitado	Assistente de Varas	5-2-2001	-
5	Eder Paiva Machado	Servidor requisitado	Assistente IV de Secretaria	29-7-2010	-
6	Liver Mafra Nascimento	Servidor requisitado	Assistente IV de Secretaria	28-11-2012	-
7	Maria do Perpétuo Socorro Moreira Fernandes	Servidor requisitado	Calculista	1-1-2021	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 7 (sete) servidores, número condizente com sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 7 servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da VT de Tabatinga, há uma servidora em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a VT Tabatinga é de 3 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(7 \times 30) / 100 \Rightarrow 210 / 100 \Rightarrow 2,1 = 3$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

Acerca do quadro de pessoal, a unidade apresentou observação no seguinte sentido: “No momento, desde final de julho de 2023, a vara de Tabatinga não conta com Oficial de Justiça Avaliador Federal, sendo que o Sr. DAVID PEREIRA DE SOUZA exerce o encargo atualmente, situação que está causando sobrecarga além do normal em todos os servidores, inclusive no Diretor de Secretaria”.

A análise da observação da vara será registrada no item 26 da presente ata correicional.

2.1.3.3 Cursos, Palestras e Eventos

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
--------------	--------------	---------	---------------





Francisco Julio Sousa Sarath	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Sistema de e-Gestão para o 1º grau	29-9-2022	3h
	Gestão de Vara no PJe para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022	4h
	Curso de Ferramentas Eletrônicas de Execução Trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	UC 2022 - Elaboração de atos normativos curso	15-10-2022 a 25-11-2022	40h
	UC 2022 - Elaboração de atos normativos curso	14-12-2022 a 31-1-2022	40h
Roberta Fernanda Frisso Hecher	Cálculos Trabalhistas - PJe Calc	19-6-2023 a 22-6-2023	12h
	Assistente de Juiz	30-9-2022	3h
	Gestão de Vara no PJe para Diretores e Assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Curso de Ferramentas Eletrônicas de Execução Trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	Curso de produção de provas digitais	5-8-2022 a 26-8-2022	16h
David Pereira de Souza	Encerramento do Ano Letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
Eder Paiva Machado	I Jornada de Atualização em Precatórios - Módulo I	23-6-2023	4h
	I Jornada de Atualização em Precatórios - Módulo II	30-6-2023	3h
	UC 2023 - Formação de Gestores e Líderes	23-1-2023 a 23-2-2023	40h
	Gestão de Pessoas e Comunicação Interna	9-9-2022	100h
	Relacionamento Interpessoal	9-9-2022	20h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022	4h
Liver Mafrá Nascimento	Redação Oficial	22-9-2022 a 24-9-2022	40h
Maria do Perpétuo Socorro Moreira Fernandes	PJe 2023 - Alvarás - Eletrônicos no Sistema PJe - (SIF e SISCONDJ) - Turma 1 - Interior BV	4-8-2023	4h
	I Jornada de Atualização em Precatórios - Módulo I	23-6-2023	4h
	I Jornada de Atualização em Precatórios - Módulo II	30-6-2023	3h
	Cálculos Trabalhistas - PJe Calc	19-6-2023 a 22-6-2023	12h
	UC 2023 - Excel	23-1-2023 a 23-11-2023	20h





	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Curso de Ferramentas Eletrônicas de Execução Trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	UC 2022 - Espanhol Jurídico	15-10-2022 a 25-11-2022	40h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

A unidade pontuou que: “A baixa qualidade de internet reflete diretamente nas participações dos cursos ofertados pelo Regional”.

A análise da observação da vara será registrada no item 26 da presente ata correicional.

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11
Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.3.4 Afastamentos e Deslocamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Francisco Julio Sousa Sarath	Viagem a serviço	21-8-2023 a 26-8-2023	6
	Prorrogação licença paternidade	14-6-2023 a 28-6-2023	15
	Licença paternidade	9-6-2023 a 13-6-2023	5
	Viagem a serviço	22-5-2023 a 26-5-2023	5



	Licença para tratamento de saúde	4-10-2022 a 17-10-2022	14
David Pereira de Souza	Licença para tratamento de saúde	3-2-2023 a 6-2-2023	4
	Licença para tratamento de saúde	5-12-2022 a 6-12-2022	2
	Licença para tratamento de saúde	29-11-2022 a 2-12-2022	4
Liver Mafra Nascimento	Viagem a serviço	12-6-2023 a 16-6-2023	5
	Viagem a serviço	22-5-2023 a 26-5-2023	5
	Viagem a serviço	9-4-2023 a 18-4-2023	10
	Viagem a serviço	27-3-2023 a 1-4-2023	6
	Licença para tratamento de saúde	7-10-2022 a 13-10-2022	7
Maria do Perpétuo Socorro Moreira Fernandes	Viagem a serviço	12-6-2023 a 16-6-2023	5

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.3.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A unidade informou que no teletrabalho os controles são realizados por meio formulário de controle de produtividade, com fiscalização realizada pelo Diretor e Juiz Titular da unidade. Além disso, há reuniões mensais, bem como a utilização de e-mail e ferramenta do WhatsApp para comunicação diária, além de controle semanal dos Relatórios de Inclusão de Documentos - 1 Grau - Produtividade – Servidores, para os servidores presenciais.

Ademais, em relação à servidora em regime de teletrabalho, foi verificado que a vara encaminha os relatórios de produtividade à Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme verificado na MA 9830/2022.

2.1.3.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a Vara, os magistrados e servidores não participaram do referido programa, pois “não ofereceram aos servidores do interior”. Inclusive, houve questionamento por meio do ESAP de n. 13421/2023, que foi indeferido até o momento”.

Conforme levantamento realizado na MA 14449/2023, em que a Coordenadoria de Saúde apresentou relatório dos servidores que participaram do último PCMSO que teve como público os Magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Manaus, realizado no período de 10-11 a 3-12-2021, na relação apresentada pela CODSAU foram identificados como participantes do





programa o magistrado José Antônio Correa Francisco e o servidor David Pereira de Souza, lotados na vara.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
0000 a 0500	18º	404
Resultado	0,4660	0,3512

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
0501 a 0750	20º	554º
Resultado	0,5056	0,3859

A VT de Tabatinga está, atualmente, entre as unidades judiciárias que recebem até 500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 20º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 554º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara passou a ocupar o 18º lugar regional e o 404º lugar nacional.

Portanto, ressalta essa Corregedoria que houve um ganho de 2 posições no *ranking* regional e de 150 posições no *ranking* nacional.

Neste particular, a Corregedoria aponta os indicadores que podem contribuir para a melhoria da classificação da vara no IGEST.

Em detida análise dos microindicadores que compõem o resultado do IGEST, verificou-se que a unidade obteve rendimento significativamente inferior à média regional nos seguintes itens, conforme tabela e demonstrativo abaixo relacionados:

Vara do Trabalho	Acervo			Celeridade			Produtividade			Congestionamento Processual	
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	I02 - Pendentes	I03 - Tx. de Conclusão c/ prazo vencido	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento	I10 - Taxa de Congestionamento na Execução
VT Tabatinga	0,0995	0,3598	0,0000	0,3250	0,2351	1,0000	0,4221	0,1957	0,0000	0,7994	0,6840
Média Regional	0,3751	0,4241	0,0625	0,4780	0,3472	0,4875	0,4716	0,4459	0,4826	0,5027	0,5030
Percentual em relação à média	26,52%	84,83%	0%	67,99%	67,71%	205,12%	89,50%	43,88%	0%	159,02%	135,98%

I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)

I08 - Taxa de Solução

I13 - Taxa de Execução

I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento



**I10 - Taxa de Congestionamento na Execução**

Com efeito, com vistas a auxiliar a unidade em relação aos resultados alcançados no IGEST, recomenda-se que a vara priorize as ações voltadas à garantir maior celeridade na tramitação dos processos na fase de execução, aumentar o quantitativo de processos solucionados na fase de conhecimento e baixados na fase de execução, bem como para redução das taxas de congestionamento.

Relação dos Microindicadores			
Código	Nome do Indicador	Fórmula	Polaridade
I01	Idade Média do Pendente de Julgamento	V01	Negativa
I02	Pendentes	V02 + V03 + V04	Negativa
I03	Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	(V11/V12) * 100	Negativa
I04	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	V05	Negativa
I05	Prazo Médio na Fase de Liquidação	V06	Negativa
I06	Prazo Médio na Fase de Execução	V07	Negativa
I07	Taxa de Conciliação	(V08 / V09) * 100	Positiva
I08	Taxa de Solução	(V09 / V10) * 100	Positiva
I09	Taxa de Congestionamento no Conhecimento	100 * (V02 / (V13 + V02))	Negativa
I10	Taxa de Congestionamento na Execução	100 * (V04 / (V14 + V04))	Negativa
I11	Produtividade por Servidor	(V13 + V14) / V15	Positiva
I12	Pendentes por Servidor	(V02 + V04) / V15	Negativa
I13	Taxa de Execução	(V17 + V16) * 100	Positiva

Relação das Variáveis que compõem os Indicadores			
Código	Nome da Variável	Forma de apuração	Tipo de Cálculo
V01	Idade Média do Pendente de Julgamento	Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V02	Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	Saldo Atual
V03	Liquidações Pendentes	Saldo de processos dos itens 78, 90078, 79, 90079, 80 e 90080 no final do período de referência	Saldo Atual
V04	Pendentes de Baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	Saldo Atual
V05	Prazo Médio na Fase de Conhecimento	Prazo Médio dos itens 271, 272, 90271 e 90272. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V06	Prazo Médio na Fase de Liquidação	Prazo Médio dos itens 359, 90359, 371 e 90371. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V07	Prazo Médio na Fase de Execução	Prazo Médio dos itens 275, 277, 90275 e 90277. A média é calculada ponderando-se os prazos médios informados nos itens pelos quantitativos de processos informados no período de referência	Prazo Médio
V08	Conciliações	Soma dos Processos dos Itens 39 e 90039	Cumulativo
V09	Solucionados	Soma dos Processos dos Itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	Cumulativo





V10	Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	Cumulativo
V11	Pendentes de Julgamento Conclusos com Prazo Vencido	Saldo de processos dos itens 393 e 90393 no final do período de referência	Saldo Atual
V12	Total de Processos Conclusos Aguardando Prolação da Sentença	Saldo de processos dos itens 62 e 90062 no final do período de referência	Saldo Atual
V13	Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos Processos dos Itens 375 e 90375	Cumulativo
V14	Baixados na Fase de Execução	Soma dos Processos dos Itens 381 e 90381	Cumulativo
V15	Servidores em Atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	Saldo Atual
V16	Execuções Iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	Cumulativo
V17	Execuções Encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	Cumulativo

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	VT de Tabatinga			Região	Nacional
	Dez 2022	Junho 2023			
Bruto	65,75%	60,72%		44,47%	59,75%
Líquido	57,95%	51,64%		36,04%	52,77%
Índice atendimento a demanda	93,33%	90,45%		101,21%	101,52%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 30-6-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto revela que a Vara está com um número de processos represados superior aos indicadores regionais e nacionais; já o congestionamento líquido, está superior aos indicadores regionais e inferior aos nacionais. No entanto, em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: $60,72 - 65,75 = - 5,03$; líquida: $51,64 - 57,95 = - 6,31$).

Apesar da redução nas taxas de congestionamento, a Corregedoria alerta para o fato de que, atualmente, as taxas de congestionamento bruta e líquida da vara são, respectivamente, as 1ª e 2ª maiores das varas do trabalho do TRT11.

No entanto, apesar dos altos índices da unidade em relação à taxa de congestionamento, verificou-se que em meados de maio o diretor de secretaria passou a utilizar sinal de internet próprio, mediante utilização de uma antena da Starlink, cujo sinal é repetido via antena de rádio da residência do servidor, para uso exclusivo e pessoal, em notebook próprio, sem aproveitamento aos demais computadores da vara, com vistas a garantir a segurança de dados e, segundo informado, essa



medida melhorou consideravelmente o fluxo de serviços executados na vara, o que deve contribuir para aprimorar a movimentação processual realizada no PJE.

Com o aprimoramento da movimentação processual a partir de meados de maio de 2023, espera-se que a unidade continue melhorando seus índices estatísticos, em especial aqueles relacionados à taxa de congestionamento, uma vez que as informações constantes no E-gestão e Datajud limitam-se aos dados extraídos apenas até o mês de junho de 2023.

Em relação ao índice de atendimento à demanda, os números do aludido índice são inferiores aos indicadores médios regional e nacional. Verifica-se ainda que houve uma piora no índice em relação ao ano de 2022 (90,45 - 93,33 = - 2,88).

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	97,36%	116,51%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%	107,53%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	70,53%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	84,95%	100%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 29-9-2023)

A Vara já obteve sucesso no alcance das metas 1, 2 e 5 do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023.

Assim, essa Corregedoria parabeniza a vara pelo atingimento das citadas Metas e recomenda à Vara empreender esforços para alcançar a meta 3 do CNJ endereçadas ao 1º grau, no sentido de aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	352	64	656	1	1.073
2022	467	7	777	0	1.251
Diferenças	-115	+57	-121	+1	-178



A Vara conseguiu diminuir seu acervo nas fases de conhecimento e execução; já na fase de liquidação e nas cartas precatórias, houve aumento de 57 e 1 processos, respectivamente. Ademais, o acervo total diminuiu em 178 processos.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	302	1	303
2022	347	3	350
2023	328	0	328

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Total
6	28	46	22	107	59	29	31	328

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos oito primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	144	216	272
Sem Mérito*	155	130	106
Total	299	346	378

*(Extintos + Arquivamentos + Desistências + Outras decisões)

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando mais processos (378 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (328 - item 5.2.1). Nos oito primeiros meses, a Vara solucionou 50 processos a mais do que o recebido por distribuição e redistribuição.

Verificou-se, ainda, que a Vara, no ano de 2023, prolatou 43 sentenças líquidas, o que corresponde a 27,74% das sentenças julgadas procedentes (129) e parcialmente procedentes (26) do mesmo período.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos	2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência	75	73	30
Aguardando o Encerramento da Instrução	13	20	6





Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	0	0	6
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		88	93	42

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara buscar fazer os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, ou mesmo após o vencimento do prazo para apresentação de razões finais, em conformidade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos processos abaixo relacionados.

Contudo, nos processos 164, 286 e 296 de 2023, a vara não observou o momento próprio para realização da conclusão dos autos para julgamento.

Atente-se à vara que a irregularidade na conclusão dos autos para julgamento já foi apurada na correição de 2022 e foi novamente identificada na correição ordinária de 2023, havendo, portanto, reiteração na verificação da irregularidade por parte da Corregedoria Regional.

- 0000203-76.2022.5.11.0351: audiência em 1º-8-2023 e conclusos na mesma data;
- 0000305-64.2023.5.11.0351: audiência em 21-9-2023, concluso e sentenciado no mesmo dia;
- 0000318-63.2023.5.11.0351: audiência em 19-9-2023, concluso e sentenciado no mesmo dia;
- 0000306-49.2023.5.11.0351: audiência una em 13-9-2023; concessão de prazo para apresentação de documentos pela reclamada até 22-9-2023; prazo para impugnação à contestação e razões finais até 5-10-2023; e conclusão em 6-10-2023.
- 0000194-80.2023.5.11.0351: audiência em 29-8-2023, prazo para razões finais de 5 dias sucessivos e conclusos para julgamento em 31-9-2023;
- 0000195-80.2023.5.11.0351: audiência em 29-8-2023, prazo para razões finais de 5 dias sucessivos e conclusos para julgamento em 31-9-2023;
- 0000271-89.2023.5.11.0351: audiência em 28-9-2023 e conclusos para julgamento no mesmo dia;
- 0000296-05.2023.5.11.0351: audiência e encerramento da instrução em 25-9-2023, e conclusão para julgamento apenas em 28-9-2023;
- 0000286-58.2023.5.11.0351: audiência e encerramento da instrução em 25-9-2023, e conclusão para julgamento apenas em 28-9-2023;
- 0000270-07.2023.5.11.0351: audiência e encerramento da instrução em 22-8-2023, e conclusão para julgamento em 23-8-2023;
- 0000203-76.2022.5.11.0351: audiência em 20-9-2022 e concluso para julgamento no mesmo dia;
- 0000164-45.2023.5.11.0351: audiência em 18-7-2023 e conclusão em 21-7-2023;
- 0000224-18.2023.5.11.0351: audiência em 13-7-2023 e conclusão na mesma data.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	102

(Data de referência: 31-5-2023)





5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
99/299*100 = 33,11%	128/346*100 = 36,99%	102/378*100 = 26,98%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, praticamente 27 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	95,90	80,30	56,05	58,36	139,48
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	24,60	28,68	12,97	55,74	118,01
Da Conclusão a Sentença	3,22	4,64	3,77	10,48	25,92
Do ajuizamento da ação a sentença	120,41	106,80	57,67	108,48	248,56

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão abaixo das médias regionais e bem abaixo das médias nacionais. Nota-se, ainda, comparando os prazos com os praticados em 2022, diminuição em todos os prazos.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença, que é de 57,67 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, menos de 2 meses, prazo sob o qual se observou significativa melhora em relação aos anos de 2021 e 2022, o que merece ELOGIO por parte desta Corregedoria.

Conforme dados extraídos do e-gestão, há 2 processos cuja primeira audiência ocorreu até dezembro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 31-8-2023.

Em consulta ao PJe, verificou-se que o processo 0000048-73.2022.5.11.0351 encontra-se sobrestado aguardando decisão final do IRDR 3 (0000233-34.2021.5.11.0000) cujo tema é: “Norma interna da empresa AMAZONAS ENERGIA S.A, denominada DG-GP-01/N-013, que disciplina as rescisões dos contratos de trabalho dos empregados, instituída em 04/10/2011 por meio da Resolução nº 195/2011 e revogada em 02/05/2019, por meio da Resolução nº 076/2019, após a privatização da empresa, se incorpora ou não ao contrato de trabalho do empregado admitido em momento anterior à edição do regulamento”.

Outrossim, no processo nº 0000235-81.2022.5.11.0351 constatou-se que a demora na conclusão para julgamento ocorre devido à dificuldade de realização da prova pericial.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-8-2022 a 31-8-2023:

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	33	29	4	2
Tutela Provisória	13	12	0	0

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento





Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	0	0	0
Arquivados definitivos	331	208	274
Outras finalizações	65	91	169
Total	396	299	443

Considerando que a Vara recebeu 328 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 443, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 115 processos.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	20	34	116
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	0	0
Total	20	34	116

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	52	107	163
Arquivados provisoriamente	0	0	0
Total	52	107	163

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até agosto já ingressaram na liquidação 116 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 20 e, em 2022, 34. Ademais, a Vara iniciou 116 liquidações (item 6.1) e finalizou 163 (item 6.2), ou seja, está liquidando mais processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	6	3	4

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	1	2	26
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	0	0	0



Outras finalizações	18	34	33
Total	19	36	59

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	8	7	64

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	0	0	0

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	56,75	89,73	42,15
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	1.120,73	1.334,83	763,76

Observa-se que o prazo médio de Liquidação é de 763,76 dias, portanto, bem inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 1.120,73 e 1.334,83, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 571,07 dias o prazo médio de finalização de processo na fase de liquidação, o que merece ELOGIO por parte desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação em 2023

Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCBL = PL / (PL + LF) * 100$
--	-------------------------------

$$TCBL = 4 / (4 + 163) * 100 = 2,39\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	135	159	174

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	210	173	186
Arquivado provisoriamente	29	5	4

7.1.3 Execução Finalizada





Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	216	136	209

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	820	777	656

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos em Execução	664	645	633
Pendentes em arquivo provisório	155	94	12
Total	819	739	645

Indagada se faz a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, a vara informou que há essa prática, sempre na medida do possível e quando há peticionamento, conforme processos a seguir: 0014700-62.2003.5.11.0351; 0000695-15.2015.5.11.0351; 0000734-12.2015.5.11.0351; 0000735-94.2015.5.11.0351; 0000033-12.2019.5.11.0351; 0000128-47.2016.5.11.0351 e 0022600-23.2008.5.11.0351.

Entretanto, em consulta aos processos indicados pela unidade no PJe, verificou-se que os processos 0014700-62.2003.5.11.0351, 0000128-47.2016.5.11.0351 e 0022600-23.2008.5.11.0351 não se encontram arquivados provisoriamente e que os autos 0000695-15.2015.5.11.0351; 0000734-12.2015.5.11.0351; 0000735-94.2015.5.11.0351 e 0000033-12.2019.5.11.0351 foram indevidamente arquivados provisoriamente, pois não houve sobrestamento por execução frustrada anterior.

Em consulta ao arquivo provisório verificou-se que a unidade não faz a revisão periódica dos processos em execução com a execução suspensa, conforme pode ser observado nos seguintes processos: 0017400-35.2008.5.11.0351; 0000272-31.2010.5.11.0351; 0002300-40.2008.5.11.0351 e 0000084-86.2020.5.11.0351.

Considerando que o art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional determina que cabe ao(à) Juiz(a) na fase de execução determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial, especialmente o Sisbajud, Infojud, Renajud e Simba, **determina-se ao juízo** que, periodicamente, faça a revisão dos processos arquivados provisoriamente para fins de reiteração do uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, conforme o dispositivo retromencionado.

Além disso, **o juízo deverá observar** o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho.



Em consulta ao PJe, foi verificado que a unidade às vezes realiza o sobrestamento do processo porém não realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT, nem no SERASAJUD e nem realiza o protesto judicial, conforme pode ser verificado nos processos 0000195-36.2021.5.11.0351; às vezes realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no SERASAJUD, conforme processos 0000278-57.2018.5.11.0351 e 0001040-10.2017.5.11.0351 e às vezes realiza a inclusão do nome do(s) executado(s) no BNDT e no SERASAJUD, de acordo com os processos 0000190-77.2022.5.11.0351 e 0000028-82.2022.5.11.0351.

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	235	149	218

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 174 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 218, contribuindo, assim, para diminuir o acervo de processos na execução nos oito primeiros meses de 2023.

7.1.7 Prazos Médios na Execução

Item	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento até o encerramento da execução	1.978,17	2.051,41	2.253,19	1.276,35	2.027,97
Do início da execução até sua extinção	1.136,97	1.380,62	1.907,64	641,03	1.416,44
Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.031,15	974,21	1.094,64	658,58	1.186,66

7.1.8 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	712	728	610

Apesar de haver 610 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD, SERASAJUD, eRIDFT, CCS, SNIPER, CRCJUD e BNDT.

Da análise aos processos, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, eRIDFT,, SNIPER, JUCEA, CNIB, CCS, BNDT, SERASAJUD conforme verificado nos seguintes autos: 0000233-48.2021.5.11.0351; 0000062-57.2022.5.11.0351; 0000101-25.2020.5.11.0351; 0000278-57.2018.5.11.0351 e 0000190-77.2022.5.11.0351.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Vara, também foi verificado consulta ao Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (eRIDFT) nos autos 0000289-86.2018.5.11.0351; 0000190-77.2022.5.11.0351; 0000244-43.2022.5.11.0351; 0000475-80.2016.5.11.0351 e 0000267-23.2021.5.11.0351, bem como consulta ao CRCJUD nos processos 0000128-47.2016.5.11.0351 e 0000451-23.2014.5.11.0351.





Além disso, apesar de indicado pela unidade, não foi verificado o uso do sistema REDESIM nos processos 0000475-80.2016.5.11.0351; 0000289-47.2022.5.11.0351; 0000267-23.2021.5.11.0351; 0000019-86.2023.5.11.0351 e 0000351-97.2016.5.11.0351, mas de consulta à JUCEA nos IDs indicados.

7.1.9 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando as tarefas no sistema PJe, na data de 29-9-2023, não havia alvará pendente de elaboração, bem como não foram encontrados alvarás pendentes de assinatura.

Considerando o conteúdo da Recomendação nº 5/2023/SCR, ainda que não tenham sido identificados alvarás produzidos em meio físico, a Corregedoria reitera para que as unidades judiciárias não expeçam alvarás confeccionados e assinados manualmente, procedendo-se à digitalização do processo, com a utilização do PJe para elaboração e assinatura dos alvarás.

7.1.10 Reunião de Execuções

Questionada se observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018, que trata da reunião de execuções, sempre que houver execução de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, a vara informou que há várias demandas em reunião de execução, e citou os seguintes processos: 0000255-09.2021.5.11.0351; 0000063-47.2019.5.11.0351; 0000289-47.2022.5.11.0351; 0000395-48.2018.5.11.0351; 0000095-13.2023.5.11.0351; 0000878-49.2016.5.11.0351 e 0000099-84.2022.5.11.0351 (id. b7f79a2);

Em consulta ao PJe acerca da regularidades dos citados processos, foi constatado que:

0000255-09.2021.5.11.0351: Trata-se de processo piloto contra a executada CONSTRUTORA A.C O EIRELI e seus sócios, conforme decisão de ID. 573d800, proferida dia 8-9-2023. A certidão de débito unificado de ID. 63b2835 certifica a reunião dos processos 0000262-98.2021.5.11.0351, 0000253-39.2021.5.11.0351, os quais encontram-se sobrestados e dos processos 0000252-54.2021.5.11.0351; 0000254-24.2021.5.11.0351 e 0000256-91.2021.5.11.0351, os quais aguardam julgamento de recurso em instância superior.

0000063-47.2019.5.11.0351: O processo encontra-se sobrestado e foi determinado que o crédito exequendo seja habilitado nos autos do processo piloto 0000270-46.2019.5.11.0351.

0000289-47.2022.5.11.0351: Trata-se de processo piloto contra a executada LADDERTEC DA AMAZÔNIA LTDA, conforme decisão de ID. 5c96bba, proferida dia 1º-6-2023. A certidão de débito unificado de ID. 5b7e8e2 certifica a reunião de mais 9 processos (0000008-57.2023.5.11.0351; 0000010-27.2023.5.11.0351; 0000020-71.2023.5.11.0351; 0000021-56.2023.5.11.0351; 0000022-41.2023.5.11.0351; 0000023-26.2023.5.11.0351; 0000017-19.2023.5.11.0351; 0000009-42.2023.5.11.0351; 0000286-92.2022.5.11.0351), os quais encontram-se sobrestados.

0000395-48.2018.5.11.0351: O processo encontra-se sobrestado e foi determinado que o crédito exequendo seja habilitado nos autos do processo piloto 0000451-23.2014.5.11.0351.

0000095-13.2023.5.11.0351: Trata-se de processo piloto contra a executada CLA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, conforme decisão de ID. 6bf1271, proferida dia 28-7-2023. A certidão de débito





unificado de ID. d9e4022 certifica a reunião de mais 6 processos (0000098-65.2023.5.11.0351; 0000096-95.2023.5.11.0351; 0000094-28.2023.5.11.0351; 0000099-50.2023.5.11.0351; 0000101-20.2023.5.11.0351; 0000102-05.2023.5.11.0351), os quais encontram-se sobrestados.

0000878-49.2016.5.11.0351: O processo encontra-se sobrestado e foi determinado que o crédito exequendo seja habilitado nos autos do processo piloto 0000625-61.2016.5.11.0351.

0000099-84.2022.5.11.0351: Trata-se de processo piloto contra as executadas PERFIL COMERCIAL LTDA - EPP, TUPA IMPORTAÇÕES LTDA e seus sócios, conforme decisão de ID. b7f79a2, proferida dia 18-8-2023. A certidão de débito unificado de ID. 866811e certifica a reunião de mais 7 processos (0000001-02.2022.5.11.0351; 0000008-91.2022.5.11.0351; 0000009-76.2022.5.11.0351; 0000052-13.2022.5.11.0351; 0000163-94.2022.5.11.0351; 0000303-65.2021.5.11.0351; 0000331-33.2021.5.11.0351), os quais encontram-se sobrestados.

Portanto, concluiu-se que a unidade adota o procedimento de reunião de execuções, mesmo quando não há a quantidade mínima de 30 processos para formação do PRE, o que é permitido nos termos da RA nº 105/2018 quando justificada a necessidade de centralização, assunto que é objeto de análise pelo juízo centralizador (Art. 3º, § 1º).

Além disso, da análise dos processos por amostragem, atesta-se que a vara também observa o correto encaminhamento ao sobrestamento das execuções afetadas pela reunião de processos, nos termos do art. 250 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Quanto à liquidação e atualização dos cálculos, observa-se pelas certidões citadas que o procedimento está sendo realizado pela Vara de origem, observando o disposto no § 4º do art. 3º da RA nº 105/2018.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	8	62	0

Até o final do mês de agosto, a Vara não atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação, o que é justificável, devido à movimentação processual própria das varas do trabalho do interior.

Na oportunidade, a Corregedoria Regional orienta a vara sobre a alteração das metas nacionais para pontuação no Prêmio CNJ de qualidade.

Um dos um dos pontos avaliados no eixo produtividade diz respeito aos índices de Conciliação e a de Composição de Conflitos, e o indicador II mede o total de audiências de conciliação de mediação realizadas nas varas, em relação ao total de casos novos de conhecimento, que para a Justiça do Trabalho demanda uma realização de 13% de audiências conciliatórias.

Com base na constatação de que a pontuação é atribuída aos Tribunais de acordo com os dados enviados ao Datajud e que apenas as audiências de conciliação são consideradas para essa pontuação, a Corregedoria Regional recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".





A correta inserção dos dados nos sistemas utilizados na Justiça do Trabalho é fundamental para que as informações reflitam de forma precisa o trabalho executado pela vara, bem como para a pontuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Prêmio CNJ de Qualidade.

Ao seguir essa recomendação, os dados serão registrados de maneira fidedigna e contribuirão para uma análise mais precisa do desempenho do Tribunal no que diz respeito às audiências de conciliação. Isso não apenas demonstrará o compromisso da instituição em proporcionar uma prestação jurisdicional eficiente e voltada à conciliação, mas também permitirá que o TRT11 seja devidamente reconhecido pelo CNJ através do prêmio de qualidade.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-8-2022 a 31-8-2023, a Vara realizou 584 audiências na fase de conhecimento e 32 audiências na fase de execução, com 151 conciliações na fase de conhecimento e 8 na fase de execução, obtendo o valor acordado de R\$ 970.267,55 e arrecadando R\$ 228.318,49 de INSS e R\$ 179.332,52 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	2	1	3
Devolvidas	0	1	2
Pendentes de devolução	0	0	1

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 29-9-2023 constatou que, dos 47 processos com mandados expedidos, está fora do prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) somente o processo 0000079-06.2016.5.11.0351.

Na oportunidade, recomenda-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados ao Setor de Mandados ou aos oficiais de justiça *ad hoc* a fim de evitar diligências inócuas e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.





11.1 Notificações Iniciais e Citações

Foi identificado que as citações e notificações iniciais expedidas pela vara por vezes são cumpridas via sistema E-Carta e por vezes por expedição de mandado, conforme apurado por amostragem nos autos dos processos n°s 0000260-60.2023.5.11.0351; 0000216-41.2023.5.11.0351; 0000306-49.2023.5.11.0351; 0000321-18.2023.5.11.0351 e 0000325-55.2023.5.11.0351.

O § 1º do art. 841 da CLT vaticina que a notificação será feita em registro postal com franquia.

O Ato Conjunto nº 07/2021/SGP/SCR, estabelece que “não sendo viável a comunicação processual por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) ou do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, esta poderá ser feita por comunicação postal por meio do Sistema e-Carta”. Além disso, o normativo dispõe que “o e-Carta registrado (entrega rastreada e sem aviso de recebimento) deve ser utilizado para expedição de notificação inicial, citação, intimação e demais atos processuais que envolvam prazo preclusivo”.

Com efeito, a expedição de Mandado de Intimação/Notificação/Citação, sem a apresentação de justificativa pela não adoção do sistema postal contraria a ordem legal contida no texto celetista e na regulamentação administrativa do TRT da 11ª Região, conforme normativos acima expostos.

Registre-se, por oportuno, que no item XIV do Formulário de Informações Preliminares (Id 3422317) a unidade informou sobre o uso do E-Carta que “apesar de uma pequena melhora para alguns Municípios do interior, o serviço dos correios é precário na Região do Alto Solimões (em média 2 meses para recebimento de notificação – na maioria infrutífera), situação que demanda maior atividade por parte do Oficial de Justiça que atualmente é ad hoc. Houve, inclusive, ESAP tratando do assunto.”.

Posto isso, tenho por justificada a prática das notificações iniciais serem cumpridas via mandado judicial, por ser a forma mais célere e eficaz, de acordo com as condições regionais apuradas pela Vara do Trabalho de Tabatinga.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS:

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Outubro/2022	4	27	1,6
Novembro/2022	35	58	4,9
Dezembro/2022	11	5	1,5
Janeiro/2023	4	1	1,7
Fevereiro/2023	10	27	2,3
Março/2023	68	10	3,4
Abril/2023	24	9	3
Mai/2023	52	7	2,7
Junho/2023	33	9	2
Julho/2023	17	4	1
Agosto/2023	75	9	3,8
Setembro/2023	6	8	0,7
Média Geral*	28,3	14,5	2,4

(fonte: PJe)





Depreende-se do quadro acima que a unidade realizou, em média, 2,4 audiências por dia nos meses de outubro de 2022 a setembro de 2023.

A unidade informou que as audiências não são realizadas todos os dias da semana. A Vara informou que “não temos processo o suficiente. Mas sempre que temos demanda, marcamos na primeira oportunidade respeitados os prazos legais, em qualquer dia da semana”.

Da análise mensal da pauta de audiências no PJE em relação aos meses de fevereiro a setembro de 2023, verificou-se o seguinte acerca dos dias da semana nos quais se realizam audiências:

- Fevereiro: das três segundas-feiras disponíveis (6, 13 e 27), foram realizadas audiências nos dias 6 e 13; das três terças-feiras disponíveis (7, 14 e 28), foram realizadas audiências nos dias 7 e 28; das duas quartas-feiras disponíveis (8 e 15), foram realizadas audiências no dia 8; das quatro quintas-feiras disponíveis (2, 9, 16 e 23), foram realizadas audiências nos dias 2 e 9; das quatro sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17 e 24), não foram realizadas audiências em nenhum dia.
- Março de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27), foram realizadas audiências nos dias 13, 20 e 27; das quatro terças-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências nos dias 14, 21 e 28; das cinco quartas-feiras disponíveis (1, 8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências nos dias 22 e 29; das cinco quintas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 16, 23 e 30; das cinco sextas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências nos dias 24 e 31
- Abril de 2023: das três segundas-feiras disponíveis (3, 10 e 17), foram realizadas audiências nos dias 3 e 10; das três terças-feiras disponíveis (4, 11 e 18), foram realizadas audiências nos dias 11 e 18; das duas quartas-feiras disponíveis (12 e 19), foram realizadas audiências apenas no dia 19; das duas quintas-feiras disponíveis (13 e 20), foram realizadas audiências nos dias 13 e 20; não foram realizadas audiências na única sexta-feira disponível (14).
- Maio de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências nos dias 8 e 29; das cinco terças-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 16, 23 e 30; das cinco quartas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências nos dias 3, 17 e 31; das quatro quintas-feiras disponíveis (4, 11, 18 e 25), foram realizadas audiências nos dias 18 e 25; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências apenas no dia 19.
- Junho de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências apenas no dia 19; das quatro terças-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27), foram realizadas audiências nos dias 6, 13 e 20; das quatro quartas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências apenas no dia 21; das quatro quintas-feiras disponíveis (1, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências em todos os dias; das cinco sextas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências apenas no dia 23.
- Julho de 2023: das cinco segundas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro terças-feiras disponíveis (4, 11, 18 e 25), foram realizadas audiências nos dias 11 e 18; das quatro quartas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), foram realizadas audiências apenas no dia 12; das quatro quintas-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27), foram realizadas audiências nos dias 13 e 20; das quatro sextas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), não foram realizadas audiências em nenhum dia.
- Agosto de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (7, 14, 21 e 28), foram realizadas audiências apenas no dia 28; das cinco terças-feiras disponíveis (1, 8, 15, 22 e 29), foram realizadas audiências nos dias 22 e 29; das cinco quartas-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), foram realizadas audiências nos dias 16 e 23; das cinco quintas-feiras disponíveis (3,





- 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências nos dias 17 e 31; das três sextas-feiras disponíveis (4, 18 e 25), foram realizadas audiências nos dias 18 e 25.
- Setembro de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (4, 11, 18 e 25), foram realizadas audiências nos dias 11 e 18; das três terças-feiras disponíveis (12, 19 e 26), foram realizadas audiências nos dias 19 e 26; das quatro quartas-feiras disponíveis (6, 13, 20 e 27), foram realizadas audiências apenas no dia 13; das três quintas-feiras disponíveis (14, 21 e 28), foram realizadas audiências nos dias 14 e 21; das quatro sextas-feiras disponíveis (1, 8, 15 e 22), foram realizadas audiências apenas no dia 22.

Da análise de processos no sistema PJE, realizada no dia 2-10-2023, verificou-se que as audiências unas, cujos processos foram distribuídos no dia 26-9-2023, estavam sendo designadas para o dia 21-11-2023, conforme verificado nos processos 0000431-17.2023.5.11.0351 e 0000432-02.2023.5.11.0351.

Quanto às audiências iniciais dos processos distribuídos no dia 26-9-2023, foram designadas para os dias 14 e 16-11-2023, conforme verificado nos autos dos processos 0000433-84.2023.5.11.0351 e 0000434-69.2023.5.11.0351.

Na análise da pauta de audiências na data de 2-10-2023, apurou-se que a audiência designada na data mais distante para o ano de 2023 está marcada para o dia 23-11-2023, nos autos do processo nº 0000436-39.2023.5.11.0351.

12.1 Designação de Audiências Telepresenciais

Da análise dos processos por amostragem no “quadro de audiências” da vara no Sistema PJE, verificou-se que as audiências telepresenciais foram corretamente designadas na modalidade videoconferência nos processos abarcados pelo juízo 100% digital, conforme consta dos autos 0000315-11.2023.5.11.0351; 0000302-12.2023.5.11.0351; 0000305-64.2023.5.11.0351; 0000314-26.2023.5.11.0351; e 0000306-49.2023.5.11.0351.

Ademais, nos processos nos quais houve a realização de audiências telepresenciais sem a inclusão dos autos na ferramenta “juízo 100% digital”, apurou-se que as audiências foram designadas na modalidade videoconferência em razão de expresse pedido das partes, a exemplo dos processos 0000334-51.2022.5.11.0351 e 0000194-80.2023.5.11.0351.

12.2 Registro do Comparecimento das Partes e Magistrados nas Atas de Audiências

Para garantir que os magistrados compareçam às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, o TRT da 11ª Região editou o Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR, que em seu Art. 8º, parágrafo único, determina que o magistrado deverá registrar o comparecimento presencial na respectiva Vara do Trabalho, por ocasião da lavratura das atas de audiência.

A análise dos processos no sistema PJE revelou que a vara começou a fazer o registro da presença física dos magistrados na unidade judiciária nas audiências realizadas a partir do mês de setembro de 2023, conforme verificado por amostragem nos processos 0000316-93.2023.5.11.0351, 0000319-48.2023.5.11.0351, 0000400-94.2023.5.11.0351, 0000405-19.2023.5.11.0351, 0000318-63.2023.5.11.0351.





Contudo, nos processos anteriores ao mês de setembro de 2023 a vara não inseria nas atas de audiência o registro da presença física dos magistrados na unidade judiciária, a exemplo dos processos: 0000279-66.2023.5.11.0351; 0000217-26.2023.5.11.0351; 0000311-71.2023.5.11.0351; 0000246-13.2022.5.11.0351; 0000305-64.2023.5.11.0351; e 0000307-34.2023.5.11.0351, 0000317-78.2023.5.11.0351, 0000235-81.2022.5.11.0351, 0000213-86.2023.5.11.0351 e 0000275-29.2023.5.11.0351.

Neste ponto a Corregedoria Regional alerta para a modificação do texto da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com a edição do art. 78, o qual determina que deverá constar da ata ou do termo de audiência o registro de comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência.

Posto isso, recomenda-se à vara que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, continue a registrar a forma de comparecimento dos magistrados e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados.

Adverta-se o Juízo que a não observância do estabelecido no parágrafo único do art. 8º do Ato Conjunto nº /2023/SGP/SCR, como também do que consta da nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar por parte da Corregedoria Regional, visando a apuração do descumprimento do dever funcional fixado no acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, no processo PCA 0002260-11.2022.2.00.0000.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	12
Agravo de Petição	4
Recursos Adesivos	0
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	0

Apesar de haver 16 recursos pendentes de remessa para o Eg. TRT no dia 31/8/2023, em consulta ao PJe dos processos pendentes verificou-se que já haviam sido remetidos para a instância superior ou não estavam aptos para remessa.

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise específica da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal, a exemplo dos processos 0000148-91.2023.5.11.0351; 0000349-20.2022.5.11.0351; 0000184-36.2023.5.11.0351; 0001391-80.2017.5.11.0351 e 0000336-21.2022.5.11.0351.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA





Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3438950), não foram ajuizados Pedidos de Providências ou Reclamação Correicional contra a Vara do Trabalho de Tabatinga durante o ano de 2022 até a presente data, conforme consulta realizada no sistema PJeCor.

No mesmo período, houve o protocolo de 2 (duas) reclamações na Ouvidoria (PROAD/OUV/485/2023; PROAD/OUV/498/2023), já arquivadas.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Garantia dos Direitos de Cidadania. <i>“Atendimento prioritário aos ribeirinhos que residem distante da sede, aos idosos, gestantes, pessoas com deficiência e crianças menores, utilizando todos os meios telemáticos à disposição para tanto”.</i>
2	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. <i>“a) Contato com os órgãos e dos conhecidos dos servidores da Vara das comunidades distantes a fim de notificar pessoalmente ou por whatsapp onde o correio não alcança; b) Redução dos prazos para a realização das audiências inaugurais, com notificação pela Vara por guia manual, telefônico, whatsapp dos processos e oficial de justiça, principalmente nos locais de difícil acesso e também pela demora de notificação pelos correios; c) Consulta de processos de terceiros para identificar novo endereço de reclamadas com notificação frustrada, seja através de AR válido ou certidão de oficial de justiça; d) Consulta de processo de terceiros para evitar reiteração frustrada de atos de execução contra mesma empresa; e) Atermação por whatsapp business; f) Expedições de alvarás eletrônicos (SISCONDJ-JT e SIF) para pagamento de crédito em conta dos reclamantes que residem e não residem em Tabatinga; g) Indicação imediata da data de audiência inaugural para as partes que vivem em comunidades ribeirinhas ou não; h) Notificação por oficial de justiça para as partes que residem nos municípios fora da sede, através de cooperação com a Justiça Comum ou oficial de justiça próprio, a depender da quantidade de mandado; i) Envio de expedientes por e-mail para os órgãos e empresas; J) Distribuição de atividades entre os servidores com a utilização da ferramenta Gigs/chip do PJe”.</i>
3	Adoção de soluções alternativas de conflito. <i>“a) Inclusão imediata de processos em pauta de conciliação quando as partes comparecem em juízo para tentativa de conciliação; b) Exercício em todas as audiências das técnicas de conciliação e mediação; c) Certificação nos autos de habilitação de advogados a fim de que a intimação para empresa seja mais célere, evitando pautas com datas longas”.</i>
4	Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes. <i>“- Há ‘reuniões’ de processos em execução, em processo ‘chave’, sobrestando os demais a fim de concentrar os atos de execução; - Pauta concentrada no mesmo dia do mesmo litigante, principalmente dos processos em que são partes Municípios, empresas terceirizadas e o estado”.</i>
5	Outras boas práticas. <i>“- Cumprimento de mandados da justiça itinerante por meio de oficial de justiça da justiça comum, com a utilização do Acordo de Cooperação nº 02/2021/TRT11/DLC.SC entre o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas ou oficial de justiça próprio, a depender da</i>





quantidade de processos; - Notificação das partes, primeiramente, por meio telefônico ou outros eletrônicos mais céleres”.

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

16.1 Informações Prestadas Pela Vara

DESCRIÇÃO	SIM/ NÃO	INFORME 3 NÚMEROS DE PROCESSOS QUE DEMONSTREM O CUMPRIMENTO	PONDERAÇÕES DA CORREGEDORIA
É utilizado o prazo de 2 meses para pagamento de obrigações de pequeno valor expedidas e processadas na Vara, o qual equivale a 44 dias úteis? (artigo 535, parágrafo 3º, inciso II, do CPC, c.c art. 272, § 1º da Consolidação dos Provimentos)	SIM	0000155-20.2022.5.11.0351 (ID. 25bd1df7a2710e) 0000303-31.2022.5.11.0351 (IDS. 8924649\ae78583) 0000304-16.2022.5.11.0351 (ID. 4b9b4a5\4e8cee6)	Item regular
A Vara tem ciência de que o prazo de 60 dias não equivale a 2 meses (ou 44 dias úteis), uma vez que a contagem do prazo no PJe dar-se-á em dias úteis?	SIM	NÃO SE APLICA	Item regular, conforme processos indicados no item anterior
O INSS patronal e/ou do empregado é retirado da RP do crédito principal, e inserido em RP autônoma, para fins de classificação do requisito de pequeno valor? (art. 9º, § 6º, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	NÃO SE APLICA	Da análise dos processos por amostragem, esta Corregedoria Regional não verificou nenhum caso que pudesse ser usado como exemplo de cumprimento deste item.
Os honorários de sucumbência devidos ao advogado do reclamante são cadastrados em RP autônoma? (art. 12, caput, da Resolução n. 314/2021 do CSJT)	SIM	0000155-20.2022.5.11.0351 (ID. 25bd1df) 0000303-31.2022.5.11.0351 (ID. ae78583) 0000304-16.2022.5.11.0351 (ID. 4b9b4a5)	Item regular
Os honorários de sucumbência devidos pelo reclamante ao patrono do ente público são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba “terceiros interessados” da RP, no sistema GPrec?	SIM	NÃO SE APLICA	Da análise dos processos por amostragem, esta Corregedoria Regional não verificou nenhum caso que pudesse ser usado como exemplo de cumprimento deste item.





Havendo pedido de destaque dos honorários contratuais, estes são descontados do crédito líquido do obreiro e cadastrados na aba "terceiros interessados" da RP, no sistema GPrec?	SIM	NÃO SE APLICA	Da análise dos processos por amostragem, esta Corregedoria Regional não verificou nenhum caso que pudesse ser usado como exemplo de cumprimento deste item.
A Vara intima as partes para se manifestarem acerca da expedição de RPV processada no Tribunal? (nova redação do art. 7º, § 6º, da Resolução n. 303/2019 do CNJ)	SIM	0010160-82.2014.5.11.0351 0010169-44.2014.5.11.0351 0014700-62.2003.5.11.0351	Item regular
A Vara confere os dados estatísticos do e-Gestão mensalmente e corrige as pendências eventualmente encontradas?	SIM	NÃO SE APLICA	-

16.2 Ofícios Circulares nºs 35 e 37/2023/SCR

Em consulta ao Sistema GPrec, não foram identificadas pendências/inconsistências de lançamentos no Sistema GPrec pela Vara do Trabalho de Tabatinga sob a ótica dos seguintes itens:

- se, para toda RPV expedida nos autos eletrônicos, havia um número de Requisição de Pagamento no GPrec;
- se toda RPV que já tivesse sido quitada pelo ente, a respectiva Requisição de Pagamento constava com situação "Paga" no GPrec; caso contrária, orientou-se que fosse realizado o registro do pagamento no GPrec ou, no caso de constar com situação "Parcialmente Paga", que fosse reaberto o cadastro da RP para retificação dos valores registrados do pagamento, para que constasse como "Paga";
- se, vencida a RPV sem ter sido quitada pelo ente, o juízo da execução havia, de ofício, determinado o sequestro de numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado (§ 2º, art. 272, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT11);
- se, após consulta ao SISBAJUD, não sendo verificado numerário suficiente à quitação integral do valor requisitado, determinou-se a inclusão do ente devedor no BNDT (art. 60 da Resolução nº 314 do CSJT);
- se constava no GPrec o prazo de pagamento da RPV não vencida (no prazo) e não paga pelo ente;
- se a Requisição de Pagamento expedida no GPrec foi cancelada quando a RPV o foi nos autos eletrônicos;
- se foram atendidos os requisitos previstos nas Resoluções 303 do CNJ e 314 do CSJT, tais como: utilização do expediente correto para fins estatísticos; as parcelas que compõem a RPV do crédito principal e as que devem constar de requisição autônoma; e o prazo de pagamento previsto no art. 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil (2 meses ou 44 dias úteis).



16.3 Quadro atual das Requisições de Pequeno Valor processadas na VT de Tabatinga (dados obtidos do GPrec em 08/10/2023)

RP	PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA RP	ENTE DEVEDOR	PRAZO DE PAGAMENTO	FIM DO PRAZO DE PAGAMENTO
01934 /2022	0000445-16.2014 .5.11.0351	04/10/2022	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	Vencido	26/01/2023*
01935 /2022	0000445-16.2014 .5.11.0351	04/10/2022	Autuada	ESTADO DO AMAZONAS	Vencido	26/01/2023*
02223 /2023	0000155-20.2022 .5.11.0351	07/07/2023	Autuada	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	Vencido	20/09/2023**
02224 /2023	0000155-20.2022 .5.11.0351	07/07/2023	Autuada	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	Vencido	20/09/2023**
02573 /2023	0000304-16.2022 .5.11.0351	24/08/2023	Autuada	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	No Prazo	13/11/2023
02574 /2023	0000304-16.2022 .5.11.0351	24/08/2023	Autuada	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	No Prazo	13/11/2023
02634 /2023	0000503-77.2018 .5.11.0351	29/08/2023		ESTADO DO AMAZONAS	No Prazo	13/11/2023
02914 /2023	0001292-13.2017 .5.11.0351	06/10/2023		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA	No Prazo	-

* Aguardando apreciação pela instância superior

** Vencimento recente

17 - ITINERÂNCIA

Além de Tabatinga, onde a Vara do Trabalho está sediada, sua jurisdição se estende até os Municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá e Tonantins.

Nessas localidades realizam itinerâncias anualmente programadas, que têm como objetivo levar o atendimento jurisdicional aos cidadãos mais vulneráveis, facilitando o acesso do trabalhador aos instrumentos legais de reivindicação de seus direitos como: fazer reclamações trabalhistas que envolvam anotação da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), rescisão de contrato de trabalho, salários em atraso, aviso prévio, férias, horas extras, adicionais e seguro desemprego, etc.

Dentro dessa atividade, em 2022, foram realizadas as seguintes medidas nos períodos de itinerância (E-sap 41/2017):

- Período de 6 a 10-3-2022, nos municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá - em São Paulo de Olivença, foram tomadas 6 reclamações e realizados 18 atendimentos diversos; em Amaturá, foram tomadas 4 reclamações, e realizados 23 atendimentos diversos. (fls. 503 a 507)





- Período de 27 a 30-3-2022, nos municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins - foram tomadas 5 reclamações e realizados 19 atendimentos diversos. (fls. 508 a 512)
- Período de 25 a 27-4-2022, nos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant - em Atalaia do Norte foram tomadas 26 reclamações, e realizados 6 atendimentos diversos; em Benjamin Constant, foram tomadas 7 reclamações, e realizados 22 atendimentos diversos. (fls. 515 a 519)
- Período de 22 a 26-5-2022, nos municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá - foram realizadas 11 audiências, tomadas 2 reclamações, cumpridos 2 mandados e 5 atividades registradas como “outros”. Do resultado das audiências, foram proferidas 6 sentenças, arquivado 1 processo, homologado 1 acordo e adiado 1 processo. Dois processos foram registrados como “outros”. (fls. 522 a 528 e fls. 529 a 534)
- Período de 1 a 5-8-2022, nos municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins foram realizadas 9 audiências, tomadas 5 reclamações, cumpridos 2 mandados e 1 atividade registrada como “outros”. Do resultado das audiências, foram proferidas 3 sentenças e homologados 5 acordos. Um processo foi registrado como “outros”. (fls. 548 a 554)
- Período de 8 a 10-11-2022, no município de Atalaia do Norte - foram realizadas 38 audiências e tomadas 31 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 30 sentenças, homologados 2 acordos e adiados 2 processos. Quatro processos foram registrados como “outros”. (fls. 636 a 649)
- Período de 10 a 12-11-2022, no município de Benjamin Constant - foram realizadas 23 audiências, tomadas 13 reclamações e cumpridos 2 mandados. Do resultado das audiências, foram proferidas 6 sentenças, arquivado 1 processo, homologados 14 acordos e adiado 1 processo. Um processo foi registrado como “outros”. (fls. 636 a 649)

Em 2023, foram realizadas as seguintes atividades nos períodos de itinerância, conforme relatórios constantes do E-sap 926/2023:

- Período de 27 a 28-3-2023, no município de Benjamin Constant - foram realizadas 15 audiências, tomadas 3 reclamações e realizados 17 atendimentos diversos. Do resultado das audiências, de acordo com a Vara foram proferidas 3 sentenças, homologados 4 acordos, arquivados 4 processos e houve 1 desistência. Dois processos foram registrados como “outros”. (fls. 72 a 76)
- Período de 29 a 31-3-2023, no município de Atalaia do Norte: foram realizadas 33 audiências, tomadas 26 reclamações (22 atermações) e 26 atendimentos diversos. Do resultado das audiências, foram proferidas 26 sentenças, homologados 3 acordos, e dois processos registrados como “outros”. (fls. 77 a 80)
- Período de 9 a 11-4-2023, no município de Tonantins: foram tomadas 5 reclamações e realizados 13 atendimentos diversos. (fls. 81 a 84)
- Período de 16 a 18-4-2023, no município de São Paulo de Olivença - foram tomadas 8 reclamações e realizados 15 atendimentos diversos. (fls. 85 a 88)
- Período de 11 a 14-4-2023, no município Santo Antônio do Içá - foram tomadas 3 reclamações e realizados 12 atendimentos diversos. (fls. 89 a 92)
- Período de 14 a 16-4-2023, no município Amaturá - foi tomada 1 reclamação e realizados 7 atendimentos diversos. (fls. 93 a 96)
- Período de 24 a 26-5-2023, município de Santo Antônio do Içá - foram realizadas 4 audiências e tomadas 4 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 3 sentenças e homologado 1 acordo. Dois processos foram registrados como “outros”. (fls. 106 a 110)





- Período de 22 a 24-5-2023, no município de Tonantins - foram realizadas 6 audiências e tomadas 8 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 4 sentenças e homologados 2 acordos. Quatro processos foram registrados como “outros”. (fls. 112 a 116)
- Período de 12 a 14-6-2023, no município de Amaturá: foi realizada 1 audiência e realizados 13 atendimentos diversos. Tal audiência foi adiada. (fls. 117 a 121)
- Período de 14 a 16-6-2023, no município de São Paulo de Olivença - foram realizadas 12 audiências, tomadas 2 reclamações, cumpridos 2 mandados e realizados 8 atendimentos diversos. Do resultado das audiências, foram proferidas 10 sentenças, homologados 2 acordos. Dois processos foram registrados como “outros”. (fls. 122 a 127)
- Período de 21 a 24-8-2023, no município de Atalaia do Norte - foram realizadas 38 audiências, tomadas 9 reclamações, e cumprido 1 mandado. Do resultado das audiências, foram proferidas 22 sentenças, homologados 3 acordos. 17 processos foram registrados como “outros”. (fls. 198 a 2022)
- Período de 24 a 26-8-2023, no município de Benjamin Constant - foram realizadas 19 audiências, tomadas 2 reclamações, e cumprido 1 mandado. Do resultado das audiências, foram proferidas 8 sentenças, homologados 4 acordos, 2 desistências, arquivado 1 processo e 2 adiados. 5 processos foram registrados como “outros”. (fls. 203 a 207)

Verifica-se que, nos anos de 2022 e 2023, considerando as 19 atividades de itinerância realizadas até o presente momento, houve a tomada de 170 reclamações trabalhistas e a realização de 209 audiências. Do resultado das audiências, foram proferidas 121 sentenças e homologados 41 acordos. Além disso, foram realizados 199 atendimentos diversos e cumpridos 10 mandados.

Destaca-se que o quantitativo de 170 reclamações trabalhistas ajuizadas representa 25% dos processos recebidos pela unidade do início do ano de 2022 até o presente momento (678 - item 5.2.1).

Resta pendente de realização no ano de 2023 a itinerância nos Municípios de Tonantins - AM, Santo Antônio do Içá - AM e São Paulo de Olivença - AM, as quais estão programadas para ocorrer no período de no período de 22 a 28-10-2023.

17.1 Processos Analisados

Foram analisados os seguintes processos distribuídos, bem como o consequente desfecho das reclamações, conforme pesquisa no sistema PJe (pauta de audiência), uma vez que a unidade não encaminhou o número dos processos nos relatórios das atividades da Justiça Itinerante no E-sap 926/2023:

- **Benjamin Constant**
 1. 000299-91.2022.5.11.0351: Arquivado devido à ausência injustificada do reclamante à audiência.
 2. 0000300-76.2022.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$1.500,00.
 3. 0000341-43.2022.5.11.0351: Extinto com julgamento do mérito, pois reconhecida a prescrição.
 4. 0000342-28.2022.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$5.500,00.
 5. 0000345-80.2022.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$2.500,00.
 6. 0000350-05.2022.5.11.0351: Arquivado devido à ausência injustificada do reclamante à audiência. 0
 7. 0000332-81.2022.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$5.000,00.
 8. 0000344-95.2022.5.11.0351: Julgado totalmente procedente (verbas rescisórias).





9. 0000349-20.2022.5.11.0351: Julgado totalmente procedente (verbas rescisórias, diferença salarial).
10. 0000347-50.2022.5.11.0351: Arquivado devido à ausência injustificada do reclamante à audiência.

- **Atalaia do Norte**

11. 0000305-98.2022.5.11.0351: Extinto sem resolução do mérito por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.
12. 0000307-68.2022.5.11.0351: Extinto sem resolução do mérito por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.
13. 0000311-08.2022.5.11.0351: Extinto sem resolução do mérito por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.
14. 0000309-38.2022.5.11.0351: Extinto sem resolução do mérito por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.
15. 0000313-75.2022.5.11.0351: Extinto sem resolução do mérito por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.
16. 0000336-21.2022.5.11.0351: Sentença procedente (salários atrasados, FGTS, indenização por dano moral e material)
17. 0000334-51.2022.5.11.0351: Extinto com julgamento do mérito, pois reconhecida a prescrição.
18. 0000320-67.2022.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$4.000,00.
19. 0000340-58.2022.5.11.0351: Sentença procedente (verbas rescisórias)
20. 0000335-36.2022.5.11.0351: Acordo (liberação de FGTS)

- **Santo Antônio do Içá**

21. 0000156-68.2023.5.11.0351: Regularização do contrato de trabalho junto ao CNIS.
22. 0000157-53.2023.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$2.000,00.
23. 0000287-77.2022.5.11.0351: Regularização do contrato de trabalho junto ao CNIS.
24. 0000158-38.2023.5.11.0351: Sentença procedente (aviso prévio, multa de 40% do FGTS e multa por atraso).

- **Tonantins**

25. 0000044-02.2023.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$500,00.
26. 0000151-46.2023.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$10.000,00.
27. 0000138-47.2023.5.11.0351: Extinto sem resolução do mérito por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.

- **Amaturá**

28. 0000164-45.2023.5.11.0351: Sentença parcialmente procedente (reconhecimento de contrato por prazo indeterminado e verbas rescisórias).

- **São Paulo de Olivença**

29. 0000025-93.2023.5.11.0351: Extinto sem resolução do mérito por incompetência absoluta da Justiça do Trabalho.
30. 0000073-52.2023.5.11.0351: Sentença procedente (verbas rescisórias)
31. 0000163-60.2023.5.11.0351: Sentença procedente (anotação de CTPS)
32. 0000169-67.2023.5.11.0351: Acordo, no valor de R\$10.000,00.
33. 0000173-07.2023.5.11.0351: Sentença procedente (verbas rescisórias)
34. 0000176-59.2023.5.11.0351: Sentença improcedente.





Da análise dos relatórios de atividades de itinerância da vara, nas respectivas matérias administrativas no Esap, foi apurado que nos documentos encaminhados não consta a numeração dos processos nos quais foram praticados atos processuais durante a itinerância.

É importante ressaltar que a ausência da indicação da numeração dos processos nos relatórios de itinerância da unidade dificulta a verificação da regularidade das distribuições realizadas e atos processuais praticados. Sendo assim, recomenda-se que, para melhorar esse aspecto, a unidade sempre disponibilize o relatório das atividades de itinerância com a relação da numeração atribuída aos processos distribuídos, bem como dos processos nos quais houve a prática de atos processuais, além de atribuir o chip “Vara Itinerante” aos processos das regiões de itinerância no PJE. Isso proporcionará maior transparência e facilitará a fiscalização e acompanhamento das distribuições efetuadas.

17.2 Ponto de Inclusão Digital

Os Pontos de Inclusão Digital são espaços físicos disponibilizados com o objetivo de oferecer acesso à internet e aos serviços digitais da Justiça do Trabalho a pessoas que, por sua condição social, econômica e geográfica, não possuem meios de acesso à justiça do trabalho.

Os pontos de inclusão digital oferecem uma série de serviços, como: acesso à internet; acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT); orientação sobre os serviços da Justiça do Trabalho; capacitação em informática e uso da internet.

No âmbito do TRT da 11ª Região, já foram publicadas portarias de instituição de PIDs nos municípios do interior de Roraima, em Boca do Acre e São Gabriel da Cachoeira (Portarias nºs 239, 518 e 532 da Presidência), com a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com entidades do poder público parceiras.

Considerando a necessidade de ampliação dos meios de acesso ao judiciário, que contribuirão para o incremento da movimentação processual da unidade, não obstante a competência para firmar acordos de cooperação seja da Presidência do TRT11, orienta-se à unidade que envide esforços para identificar e intermediar o trâmite para a celebração de parcerias com instituições locais, como prefeituras, escolas, bibliotecas e associações comunitárias, e encaminhe as informações à d. Presidência para fins de que sejam iniciadas as tratativas para instalação dos Pontos de Inclusão Digital nos municípios abarcados pela jurisdição da vara.

Ademais, assim como constou na Ata de Correição Ordinária da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a utilização dos pontos de inclusão digital, em especial como alternativa para tomada de reclamatórios “in loco”, contribuiria não só para a economicidade na prática dos atos processuais como também para organização e distribuição de tarefas a serem executadas, racionalizando as atividades da justiça itinerante.

18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 150 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados





Item	Processo	Determinação
1	0000079-06.2016.5.11.0351	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado de ID. 2983985, expedido no dia 14-8-2023.
2	0000089-06.2023.5.11.0351	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
3	0056100-85.2005.5.11.0351	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
4	0000418-18.2023.5.11.0351	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
5	0000101-25.2020.5.11.0351	Regularizar a pendência de CPF/CNPJ.
6	0000363-39.2017.5.11.0008	Certificar a situação dos processos 0010160-82.2014.5.11.0351 e 0010168-59.2014.5.11.0351 e, se for o caso, retirar o processo do sobrestamento e dar andamento processual.
7	0000757-84.2017.5.11.0351	Cumprir o item II da decisão de ID.e8284f4.
8	0000295-40.2011.5.11.0351	Regularizar o fluxo processual para “Sobrestamento por execução frustrada”.
9	0000099-50.2023.5.11.0351	Tramitar o processo para a fase de execução e cumprir os itens “a” e “b” da decisão de ID. 35e4706.
10	0000096-95.2023.5.11.0351	Tramitar o processo para a fase de execução e cumprir os itens “a” e “b” da decisão de ID. 50dff1f.
11	0000094-28.2023.5.11.0351	Tramitar o processo para a fase de execução e cumprir os itens “a” e “b” da decisão de ID. c2a493a.
12	0000195-36.2021.5.11.0351	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
13	0000278-57.2018.5.11.0351	Incluir o nome da executada no BNDT, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
14	0001040-10.2017.5.11.0351	Incluir o nome da executada no BNDT, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.





15	0000190-77.2022.5.11.0351	Promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT e artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST.
16	0000028-82.2022.5.11.0351	Promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT e artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST.
17	0000088-26.2020.5.11.0351	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4945300-0, agência 2686, operação 42, da Caixa Econômica Federal.
18	0000272-31.2010.5.11.0351	Desarquivar o processo e verificar a ocorrência de prescrição intercorrente.
19	0000084-86.2020.5.11.0351	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
20	0000475-80.2016.5.11.0351	Expedir mandado de notificação, conforme determinado no despacho de ID.a35e572.
21	0000289-86.2018.5.11.0351	Incluir o nome da executada no BNDT e no SERASAJUD, bem como promover o protesto extrajudicial da decisão judicial, nos termos do artigo 883-A da CLT, artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.
22	0000050-43.2022.5.11.0351	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação.
23	0000047-54.2023.5.11.0351	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação.
24	0000198-20.2023.5.11.0351	Mudar a fase do processo com acordo homologado para a de liquidação.
25	0000109-17.2011.5.11.0351	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 1200124627825-0, agência 774 do Banco do Brasil.
26	0000679-56.2018.5.11.0351	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 3600106599275-0, agência 774 do Banco do Brasil.
27	0000212-04.2023.5.11.0351	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 1700119270224-0, agência 774 do Banco do Brasil.
28	0000214-08.2022.5.11.0351	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 1500126269455-0, agência 774 do Banco do Brasil.





18.2 Achados da Correição

18.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 4 processos não arquivados e 6 arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

18.2.2 Certidão de triagem

Em alguns processos, observou-se que a Vara não emitiu a certidão de triagem, em dissonância com o art. 89, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a exemplo dos processos: 0000138-47.2023.5.11.0351; 0000151-46.2023.5.11.0351; 0000156-68.2023.5.11.0351; 0000157-53.2023.5.11.0351 e 0000158-38.2023.5.11.0351.

18.2.3 Atribuição de “Juízo 100% digital” e audiência telepresenciais/híbridas

Apurou-se que a unidade, em consonância aos termos da Resolução nº 345/2020 do CNJ e Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, não atribuiu “Juízo 100% digital” em processos sem requerimento das partes, designando audiências telepresenciais ou híbridas apenas nestes processos, a exemplo dos autos: 0000360-15.2023.5.11.0351; 0000366-22.2023.5.11.0351; 0000319-48.2023.5.11.0351; 0000293-50.2023.5.11.0351 e 0000402-64.2023.5.11.0351.

18.2.4 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 2-10-2023, haviam 8 petições não apreciadas, sendo que todas haviam ingressado também em 2-10-2023.

18.2.5 Processo sem movimentação

Verificou-se que a unidade não possui processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação, conforme pesquisa ao relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” há mais de 30 dias, do sistema SAO, do PJe (extração de dados em 2-10-2023).

18.2.6 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Em consulta ao PJe, verificou-se que não há na unidade processos nos quais o sindicato atua naquela qualidade.

18.2.7 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução





frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Em consulta ao PJe verificou-se que a Vara está cumprindo a determinação, uma vez que nos processos ser observado a regularidade do procedimento: 0000278-57.2018.5.11.0351; 0000190-77.2022.5.11.0351; 0000195-36.2021.5.11.0351; 0000028-82.2022.5.11.0351 e 0001040-10.2017.5.11.0351.

18.2.8 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 16-10-2023, verificou-se que constam 21 contas bancárias com saldo vinculada a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR, abaixo descrita:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000088-26.2020.5.11.0351	7-8-2023	R\$ 464,20	Caixa Econômica Federal, agência 2686, operação 42, conta 4945300-0.
0000109-17.2011.5.11.0351	27-9-2023	R\$ 91.691,41	Banco do Brasil, agência 774, conta 1200124627825-0.
0000679-56.2018.5.11.0351	11-8-2022	R\$ 6.200,65	Banco do Brasil, agência 774, conta 3600106599275-0.
0000212-04.2023.5.11.0351	26-9-2023	R\$ 3.500,00	Banco do Brasil, agência 774, conta 1700119270224-0.
0000214-08.2022.5.11.0351	13-4-2023	R\$ 0,03	Banco do Brasil, agência 774, conta 1500126269455-0.

18.2.9 Projeto Garimpo - Contas Judiciais não Vinculadas a Processos

Ainda em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, em 2-10-2023, verificou-se que não constam contas bancárias com saldo a partir de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não vinculadas a processos judiciais.

Ainda assim, ressalte-se que de acordo com a Recomendação nº 03/2021/SCR, os processos de competência do Projeto Garimpo devem ser encaminhados via posto avançado (Pje), e os processos físicos que necessitem ser encaminhados devem ser previamente digitalizados, nos termos do Ato nº 221/2014/SGP.

Após a movimentação do recurso, previamente autorizada pela Corregedoria, as unidades judiciárias devem, obrigatoriamente, lançar no Sistema Garimpo a movimentação dos valores e selecionar a opção "Marcar conta como saneada", para fins de registro.





Nesse sentido, devem as unidades adotar o procedimento definido pelos Atos Conjunto nºs 1/2023 e 1/2019/SGP/SCR, em especial acerca da necessidade de movimentação pela Corregedoria Regional das contas cujos processos tenham sido arquivados em definitivo até 14-2-2019, bem como aquele previsto no ofício Circular nº 19/2023/SCR, expedido nos autos do e-Sap 9734/2023, para fins de sanear, até 31 de agosto de 2023, as contas bancárias não associadas a processos judiciais.

18.2.10 Wiki-VT

Registra-se que, em cumprimento à determinação constante dos arts. 29, VIII e 32, VI da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria orienta a doutra magistrada e os servidores da Vara quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância.

18.2.11 Processos Físicos

Conforme informações prestadas pela vara, há 15 processos físicos aguardando julgamento de recursos que se encontram nas instâncias superiores. Transitada em julgado a decisão na Corte Superior, serão os autos baixados para o Regional, ocasião em que serão digitalizados e distribuídos no PJE, em uma das fases adequadas, observado o caso concreto.

19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Registre-se que, diante da ausência de inserção no PJE do relatório de análise de pós-correição, acerca do cumprimento das determinações constantes da ata de correição ordinária do ano de 2022, neste ato é feita a análise do cumprimento das disposições constantes naquela ata correicional, restante prejudicada a comparação com a análise da equipe de pós-correição do ano de 2022 ou mesmo das respostas da vara sobre o tema.

Item	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações da Corregedoria
1	<ul style="list-style-type: none">III – ACERVO PROCESSUAL E ITENS DE REGISTRO EM ATA: 2. ITENS DE REGISTRO EM ATA -> 2.1. FASES DE CONHECIMENTO E RECURSAL: Determinações:Determina-se que o juízo se abstenha de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designe audiências telepresenciais em processos	Prejudicada		Determinação cumprida conforme item 18.2.3.



	<p>não incluídos no Juízo 100% Digital;</p> <ul style="list-style-type: none"> Determina-se ainda que os processos com <i>jus postulandi</i>, incluídos no Juízo 100% Digital sem requerimento expresso da parte, seja incluído em pauta presencial para saneamento, se for o caso, conforme Recomendação nº 03/2022/SCR, de 27 de Junho de 2022; 			
2	<ul style="list-style-type: none"> IV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E CONCILIAÇÕES -> 1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL: 1.3. FASE DE EXECUÇÃO -> 1.3.5. Processos arquivados com saldo em conta judicial após 14-02-2020: Determinação: O desarquivamento dos processos arquivados pela primeira vez após 14-02-2019 com saldo, devendo a unidade judiciária proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR; A unidade deverá emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR <u>antes do arquivamento definitivo dos autos</u>, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial, o que pode ser constatado pela juntada do espelho de consulta da conta zerada; 	Prejudicada		Determinação parcialmente cumprida, conforme item 18.2.8. Uma vez que foi identificada 1 conta bancária com saldo vinculada a processo arquivado após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR



	<ul style="list-style-type: none"> O Juiz verificará a existência da certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR <u>antes de despachar pela extinção e consequente arquivamento da execução.</u> 			
3	<ul style="list-style-type: none"> V – INCIDENTES PROCESSUAIS, RECURSOS PARA O 2º GRAU E CARTAS PRECATÓRIAS: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT -> Determinação: O Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal. 	Prejudicada		Determinação cumprida, conforme item 13.
4	<ul style="list-style-type: none"> VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações. 	Prejudicada		Determinação cumprida, conforme análise dos processos no PJE.

Tem-se que a unidade cumpriu parcialmente as determinações constantes na ata de correção ordinária de 2022, havendo pendência apenas em relação a um novo processo arquivado com saldo em conta judicial.

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à Vara do Trabalho de Tabatinga
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1).
2	Emitir a certidão de triagem, conforme determina o art. 89, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho (item 18.2.2).
3	Tramitar o processo para a fase de liquidação com a homologação de acordo (inclusive o extrajudicial), em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
4	Determina-se ao juízo que, periodicamente, faça a revisão dos processos arquivados provisoriamente para fins de reiteração do uso das ferramentas de pesquisa patrimonial, conforme art. 189 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.





5	O juízo deverá observar o disposto no § 5º do art. 248 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, para que antes do sobrestamento ou arquivamento provisório dos autos, seja determinada a inclusão do nome do(s) executado(s) no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e nos cadastros de inadimplentes, e promoverá o protesto extrajudicial da decisão judicial, observado o disposto no artigo 883-A da CLT e o artigo 15 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho.
6	A vara deverá fazer os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, ou mesmo após o vencimento do prazo para apresentação de razões finais, em conformidade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional
7	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR (item 18.2.8).

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à Vara do Trabalho de Tabatinga
1	Recomenda-se à Vara empreender esforços para alcançar a meta 3 do CNJ endereçadas ao 1º grau, no sentido de aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.
2	Recomenda-se que a unidade sempre disponibilize o relatório das atividades de itinerância com a relação da numeração atribuída aos processos distribuídos, bem como dos processos nos quais houve a prática de atos processuais, além de atribuir o chip “Vara Itinerante” aos processos das regiões de itinerância no PJE.
3	Com vistas a auxiliar a unidade em relação aos resultados alcançados no IGEST, recomenda-se que a vara priorize as ações voltadas à garantir maior celeridade na tramitação dos processos na fase de execução, aumentar o quantitativo de processos solucionados na fase de conhecimento e baixados na fase de execução, bem como para redução das taxas de congestionamento.
4	Orienta-se à unidade que envide esforços para identificar e intermediar o trâmite para a celebração de parcerias com instituições locais, como prefeituras, escolas, bibliotecas e associações comunitárias, e encaminhe as informações à douta Presidência para fins de que sejam iniciadas as tratativas para instalação dos Pontos de Inclusão Digital nos municípios abarcados pela jurisdição da vara.
5	Recomenda-se à vara que, em atendimento à nova redação do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, continue a registrar a forma de comparecimento dos magistrados e insira nas atas de audiências a modalidade de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, dos membros do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados.



**22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaneamento, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD, SNIPER, CCS, ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.





13	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
14	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
15	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
17	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
18	Orienta-se à vara que faça a gestão processual dos expedientes enviados à Seção de Mandados Judiciais a fim de evitar diligências inúteis e atraso processual, tais como o envio de mandados para notificar reclamadas que sabidamente encontram-se em local incerto e não sabido, ou a expedição de mandados cujo prazo de cumprimento não observa a garantia do prazo de 9 dias úteis para que o oficial de justiça cumpra a diligência.
19	Recomenda para que as unidades judiciárias, tanto na fase de conhecimento quanto na execução, ao realizar suas próprias audiências ou encaminhar processos para audiências no CEJUSC, designem no PJe a audiência como "audiência de conciliação".
20	Considerando a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento, bem como a produção e a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário, recomenda-se aos magistrados e magistradas que participem dos cursos de formação continuada disponibilizados pela Escola Judicial do TRT 11, mormente aqueles relacionados aos temas de Ética, Mídias Sociais, PJe-JT e E-Gestão.

23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000088-81.2023.2.00.0511 (Correição VT de Tabatinga).

24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

1. Aquisição de uma escada para acesso à caixa d'água: Há dificuldade na hora de limpeza e manutenção da caixa d'água, correndo risco de **acidente de trabalho** quando da limpeza.





Inclusive, há necessidade de inserção de boia para desligamento automático da água, com intuito de economia e preservação;

2. Alternativa para melhoria da ventilação do andar superior – segurança e saúde: embora tenha sido feita a restauração da fachada, não houve um bom planejamento arquitetônico. O fechamento definitivo das janelas gerou sérios problemas de ventilação, ocasionando o aumento considerável de mofo na unidade, além de prejuízos nas rotas alternativas de fuga no caso de incêndio na unidade judiciária;
3. Contratação de manutenção para infiltração na parede da escada que tem acesso na parte superior: esse problema já é conhecido pelo Setor de Engenharia do TRT 11, porém não conseguimos uma solução definitiva. Analisar, ainda, as goteiras existentes no primeiro andar (quarto do Juiz e demais cômodos), bem como as fissuras no prédio, com intuito de evitar acidentes graves. Há diversos ESAP'S em andamento, inclusive o que foi solicitado à Presidência sobre vistoria da vara de Tabatinga por engenheiro civil habilitado para atestar a segurança do público interno e externo (ESAP 11972/2023), especialmente quanto às rachaduras existentes;
4. Troca do carro disponível para os serviços da vara. O carro atual é de 2012 e, conforme análise temporal (por meio do ESAP), apresenta defeito constantemente;
5. Acesso ao sistema de consulta da CEF para consultas de **extratos de FGTS** e Depósitos Recursais realizados pelo código 418 (conta vinculada do trabalhador) – Tal pedido foi solicitado por e-mail à CAIXA;
6. Alternativa viável (suprimento de fundos ou outra) para realização de perícia em Tabatinga, visto que há processos adiados em decorrência da falta de perito cadastrado (médico e engenheiro), situação que prejudica os jurisdicionados e a estatística;
7. **URGENTEMENTE**, melhorar a internet da Vara, pois os servidores ficam prejudicados não só com a realização de cursos online, mas também nos trabalhos que necessitam de boa internet (ferramentas de execução e etc). Já houve necessidade de pedir para desligar as câmeras de segurança à SETIC para conseguir fazer audiências e trabalhar com PJE simultaneamente, sem deixar de considerar o atendimento do balcão virtual. O Diretor de Secretaria solicitou a internet via Satélite da STARLINK, com intuito de melhorar a qualidade do trabalho, no entanto, sem êxito até o momento. (Documento anexo);
8. **URGENTEMENTE**, juntamente com a melhoria da internet, incluir roteador WI-FI para comunicação direta com servidor em teletrabalho, de maneira rápida e prática (ESAP: 8220/2022);
9. **URGENTEMENTE**, o envio de **novo servidor (técnico ou analista efetivo)** aproveitado de outro concurso, como recentemente ocorreu, para auxiliar os serviços da Secretaria, tendo em vista a recente diminuição da nossa força de trabalho (Disposição da Servidora **IARA ARANTES PEREZ BALSAMÃO - ESAP: 6351/2023**), situação que está causando sobrecarga além do normal em todos os servidores, inclusive no Diretor de Secretaria;
10. **URGENTEMENTE**, a contratação de pelo menos um **estagiário** na área de Direito ou não, para auxiliar os serviços corriqueiros da Secretaria; e
11. **URGENTEMENTE**, o envio de novo **Oficial de Justiça Avaliador** aproveitado do TRF1.

25 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino à Secretaria da Corregedoria Regional que encaminhe as reivindicações realizadas aos setores cabíveis e, no que for de competência da Corregedoria Regional, autue matéria administrativa no e-Sap para fins de análise das solicitações da vara.

Destaque-se que durante a correição a Desembargadora Corregedora verificou “in loco” que a edificação onde funciona a Vara do Trabalho de Tabatinga, constituída de dois pisos, apresenta





fissuras em suas estruturas e infiltrações, indicando a necessidade da pronta e urgente intervenção do setor técnico do tribunal, sob pena de risco à segurança da edificação, do magistrado, servidores e do público em geral.

Ademais, identificou-se também a necessidade de melhoria do sinal de internet, pois a grave precariedade do sinal disponibilizado na vara impossibilitou o acesso a sistemas da Corregedoria Regional, como o E-gestão e o Datajud, e até mesmo a edição de textos simples no Google Drive, fazendo-se necessário o uso do sinal de internet particular do diretor de secretaria para acesso aos sistemas utilizados pela equipe da Corregedoria.

Dessa forma, em vista da gravidade dessas constatações, determino a expedição de Ofício direcionado à Presidência do TRT11, com o intuito de comunicar esses problemas e solicitar a tomada de medidas urgentes e necessárias para solucioná-los e garantir o adequado funcionamento da vara, bem como o aprimoramento da movimentação processual na unidade.

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, José Antônio Correa Francisco, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, José Antonio Correa Francisco, o Diretor Francisco Júlio Sousa Sarath, e os servidores e servidoras lotados na vara: David Pereira de Souza, Doris de Maria Carvalho Barboza, Eder Paiva Machado, Liver Mafra Nascimento e Maria do Perpétuo Socorro Moreira Fernandes.

Ausente a servidora Roberta Fernanda Frisso Hecher, por estar em teletrabalho fora da jurisdição.

Durante a correição ordinária presencial, a Corregedora Regional se reuniu com o advogado Lindonor Ferreira de Melo Santos, inscrito na OAB/AM sob o nº 6.710. Na ocasião, o causídico denunciou a existência de irregularidades trabalhistas na região, relacionadas à informalidade da contratação de mão-de-obra. Essas irregularidades incluem a ausência de formalização de vínculos empregatícios, com os trabalhadores sendo contratados como autônomos ou prestadores de serviços, para trabalhar em condições de extrema precariedade, em especial os estrangeiros. Além disso, o procurador relatou vícios relacionados à contratação de empregados públicos e servidores sem concurso público, ou sem observância da necessidade temporária de serviço pelos municípios da região do Alto Solimões.

A Corregedora manifestou que comunga com a necessidade de aumento da fiscalização na região, inclusive mediante atuação do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal de Contas do Estado, razão pela qual **determina a expedição de ofícios aos referidos órgãos, com o objetivo de comunicar as denúncias realizadas e adoção das medidas cabíveis.**

Ao final, a Corregedora e o Procurador fizeram agradecimentos mútuos e enfatizaram a necessidade de atuação conjunta dos advogados e da justiça do trabalho com vistas à garantia da justiça social, em especial nos municípios da região.



Aos 10 dias do mês de outubro de 2023, às 14h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na Vara do Trabalho de Tabatinga.

Assinado Eletronicamente no PjeCor (0000088-81.2023.2.00.0511)

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO
Juiz do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

FRANCISCO JULIO SOUSA SARATH
Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000203-76.2022.5.11.0351;	0000332-81.2022.5.11.0351;	0000008-57.2023.5.11.0351;
0000112-49.2023.5.11.0351;	0000344-95.2022.5.11.0351;	0000010-27.2023.5.11.0351;
0000183-51.2023.5.11.0351;	0000349-20.2022.5.11.0351;	0000020-71.2023.5.11.0351;
0000201-72.2023.5.11.0351;	0000347-50.2022.5.11.0351;	0000021-56.2023.5.11.0351;
0000208-64.2023.5.11.0351;	0000305-98.2022.5.11.0351;	0000022-41.2023.5.11.0351;
0000148-91.2023.5.11.0351;	0000307-68.2022.5.11.0351;	0000023-26.2023.5.11.0351;
0000349-20.2022.5.11.0351;	0000311-08.2022.5.11.0351;	0000017-19.2023.5.11.0351;
0000184-36.2023.5.11.0351;	0000309-38.2022.5.11.0351;	0000009-42.2023.5.11.0351;
0001391-80.2017.5.11.0351;	0000313-75.2022.5.11.0351;	0000286-92.2022.5.11.0351;
0000336-21.2022.5.11.0351;	0000334-51.2022.5.11.0351;	000098-65.2023.5.11.0351;
0000048-73.2022.5.11.0351;	0000320-67.2022.5.11.0351;	0000099-50.2023.5.11.0351;
0000235-81.2022.5.11.0351;	0000340-58.2022.5.11.0351;	0000101-20.2023.5.11.0351;
0000243-24.2023.5.11.0351;	0000335-36.2022.5.11.0351;	0000001-02.2022.5.11.0351;
0000158-38.2023.5.11.0351;	0000156-68.2023.5.11.0351;	0000008-91.2022.5.11.0351;
0000233-48.2021.5.11.0351;	0000157-53.2023.5.11.0351;	0000052-13.2022.5.11.0351;
0000062-57.2022.5.11.0351;	0000287-77.2022.5.11.0351;	0000163-94.2022.5.11.0351;
0000260-60.2023.5.11.0351;	0000044-02.2023.5.11.0351;	0000303-65.2021.5.11.0351;
0000216-41.2023.5.11.0351;	0000151-46.2023.5.11.0351;	0000206-94.2023.5.11.0351;
0000306-49.2023.5.11.0351;	0000138-47.2023.5.11.0351;	0001420-33.2017.5.11.0351;
0000321-18.2023.5.11.0351;	0000164-45.2023.5.11.0351;	0000105-57.2023.5.11.0351;
0000325-55.2023.5.11.0351;	0000025-93.2023.5.11.0351;	0000126-33.2023.5.11.0351;
0000260-60.2023.5.11.0351;	0000073-52.2023.5.11.0351;	0000131-55.2023.5.11.0351;
0000360-15.2023.5.11.0351;	0000163-60.2023.5.11.0351;	0000210-34.2023.5.11.0351;
0000366-22.2023.5.11.0351;	0000169-67.2023.5.11.0351;	0000223-33.2023.5.11.0351;
0000359-30.2023.5.11.0351;	0000173-07.2023.5.11.0351;	0000907-02.2016.5.11.0351;
0000319-48.2023.5.11.0351;	0000176-59.2023.5.11.0351;	0000079-06.2016.5.11.0351;
0000293-50.2023.5.11.0351;	0014700-62.2003.5.11.0351;	0000089-06.2023.5.11.0351;
0000402-64.2023.5.11.0351;	0000695-15.2015.5.11.0351;	0056100-85.2005.5.11.0351;
0000363-39.2017.5.11.0008;	0000734-12.2015.5.11.0351;	0000418-18.2023.5.11.0351;
0000512-05.2019.5.11.0351;	0000735-94.2015.5.11.0351;	0000101-25.2020.5.11.0351;
0000476-60.2019.5.11.0351;	0000033-12.2019.5.11.0351;	0000757-84.2017.5.11.0351;
0000475-75.2019.5.11.0351;	0000128-47.2016.5.11.0351;	0000295-40.2011.5.11.0351;
0000473-08.2019.5.11.0351;	0022600-23.2008.5.11.0351;	000099-50.2023.5.11.0351;
0000253-39.2021.5.11.0351;	0017400-35.2008.5.11.0351;	0000096-95.2023.5.11.0351;
0000262-98.2021.5.11.0351;	0002300-40.2008.5.11.0351;	0000094-28.2023.5.11.0351;
0000098-65.2023.5.11.0351;	0000353-62.2019.5.11.0351;	0000195-36.2021.5.11.0351;
0000102-05.2023.5.11.0351;	0000289-47.2022.5.11.0351;	0000278-57.2018.5.11.0351;
0000609-73.2017.5.11.0351;	0000267-23.2021.5.11.0351;	0001040-10.2017.5.11.0351;
0056100-85.2005.5.11.0351;	0000019-86.2023.5.11.0351;	0000190-77.2022.5.11.0351;
0000009-76.2022.5.11.0351;	0000351-97.2016.5.11.0351;	0000028-82.2022.5.11.0351;
0000331-33.2021.5.11.0351;		



0001288-73.2017.5.11.0351;	0000244-43.2022.5.11.0351;	0000272-31.2010.5.11.0351;
0000878-49.2016.5.11.0351;	0000451-23.2014.5.11.0351;	0000084-86.2020.5.11.0351;
0000127-18.2023.5.11.0351;	0000255-09.2021.5.11.0351;	0000475-80.2016.5.11.0351;
0000109-07.2017.5.11.0351;	0000063-47.2019.5.11.0351;	0000289-86.2018.5.11.0351;
0000699-18.2016.5.11.0351;	0000395-48.2018.5.11.0351;	0000050-43.2022.5.11.0351;
0000081-34.2020.5.11.0351;	0000095-13.2023.5.11.0351;	0000047-54.2023.5.11.0351;
0000299-91.2022.5.11.0351;	0000099-84.2022.5.11.0351;	0000198-20.2023.5.11.0351.
0000300-76.2022.5.11.0351;	0000252-54.2021.5.11.0351;	
0000341-43.2022.5.11.0351;	0000254-24.2021.5.11.0351;	
0000342-28.2022.5.11.0351;	0000256-91.2021.5.11.0351;	
0000345-80.2022.5.11.0351;		
0000350-05.2022.5.11.0351;		

